



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 7/2024 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL DOS EXAME DE RECONHECIMENTO DE SABERES

SEMESTRE 2.2024

O Coordenador - Geral de Ensino do IFB Campus Samambaia, nomeado pela Portaria IFB N° 1.052, de 15 de agosto de 2023, torna pública a **Retificação do Resultado Preliminar dos Exames de Reconhecimento de Saberes Semestre 2.2024**, nos termos da Resolução 19/2022 CS/RIFB/IFBRASÍLIA, Resolução n° 35/2020 - RIFB/IFB e Resolução n° 27/2016 - CS/IFB, no que for pertinente.

I. ONDE SE LÊ:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CURSO: SUBSEQUENTE EM CONTROLE AMBIENTAL

ALUNO(A) CPF	DISCIPLINAS	REQUERIMENTO	RESULTADO
695.XXX.XXX-91	Português instrumental	INDEFERIDO. processo revertido aproveitamento de estudos e em análise da documentação pela docente. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONCEDIDO	-----
	matemática básica	Indeferido. A aluna foi reprovada na disciplina. De acordo com a resolução n°35/2020 CS/RIFB/UFB, artigo 35, parágrafo 1º: Não poderá solicitar exame de reconhecimento de saberes estudante que já tenha reprovado no componente objeto de exame.	-----
	segurança do trabalho	Deferido	APROVADA
	introdução ao controle ambiental	Deferido	APROVADA
	informática básica	Deferido	NÃO APROVADA
	Leitura e Produção de Texto	INDEFERIDO. Componente do Tecnólogo Designer Produtos a ser aproveitada para Português Instrumental	-----
	Ética e Responsabilidade Social	INDEFERIDO. processo revertido aproveitamento de estudos e em análise da documentação pela docente.	-----

		APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONCEDIDO	
	Comunicação Técnica	INDEFERIDO. Não se aplica - componente do Tecnólogo Designer Produtos a ser aproveitada para Portugues Instrumental	-----

II. LEIA-SE:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

ALUNO(A) CPF	DISCIPLINAS	REQUERIMENTO	RESULTADO
695.XXX.XXX-91	Português instrumental	INDEFERIDO. processo revertido aproveitamento de estudos e em análise da documentação pela docente. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONCEDIDO	-----
	matemática básica	Indeferido. A aluna foi reprovada na disciplina. De acordo com a resolução nº35/2020 CS/RIFB/UFB, artigo 35, parágrafo 1º: Não poderá solicitar exame de reconhecimento de saberes estudante que já tenha reprovado no componente objeto de exame.	-----
	segurança do trabalho	Indeferido. Trata-se de um pedido de aproveitamento de disciplina. A aluna fez o curso tecnico em vestuário do Campus Taguatinga/ IFB e cursou a disciplina de segurança do trabalho (40hs) além de ter também apresentado certificado de curso no Senai de 14 horas sobre Segurança do trabalho. PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EM ANÁLISE.	-----
	introdução ao controle ambiental	Indeferido. Trata-se de um pedido de aproveitamento de disciplina. A aluna concluiu o curso de Ecologia, com o aproveitamento de 77,00 % e duração de 30 horas, no âmbito da plataforma Aprenda Mais do Instituto Federal do Rio Grande do Sul e onde parte da ementa do curso foi Ciclos Biogeoquímicos e Poluição. PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EM ANÁLISE.	-----
	informática básica	Deferido	NÃO APROVADA
	Leitura e Produção de Texto	INDEFERIDO. Componente do Tecnólogo Designer Produtos a ser aproveitada para Português Instrumental	-----
	Etica e Responsabilidade Social	INDEFERIDO. processo revertido aproveitamento de estudos e em análise da documentação pela docente. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONCEDIDO	-----
	Comunicação Técnica	INDEFERIDO. Não se aplica - componente do Tecnólogo Designer Produtos a ser aproveitada para Portugues Instrumental	-----

Brasília - DF, 11 de Dezembro de 2024

(documento assinado eletronicamente)

Renato Reis Caixeta

Coordenador-Geral de Ensino do Campus Samambaia
Portaria nº 1.052 RIFB/IFBRASILIA, de 15 de Agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Reis Caixeta, COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN, em 11/12/2024 09:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584766

Código de Autenticação: e39aaa6db3



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300
None